



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

QUINTA - FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2017

Edição 1.209  
07 Páginas



## EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Lidiane Kozak

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

### PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

**Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski**

**Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler**

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Audea Naconechen Volanin

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroslau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

## DECRETOS

### DECRETO Nº 668/2017

*Súmula: Nomeia membros do conselho a que se refere e determina outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o ofício nº 419/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Educação;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam nomeados os integrantes abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio 2017/2020:

**I-** Representantes do Poder Executivo:

**a)** Titular: Ana Paula Marchioro Mattiello;

**b)** Suplente: Leonir Luis Meyering.

**II-** Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação

e Discentes:

**a)** Titular: Dione de Fatima Mosquer – Presidente;

**b)** Suplente: Erica Turkevicz – Secretária;

**c)** Titular: Elisete Ferreira Repula;

**d)** Suplente: Rita de Cássia Gomes da Silva.

**III-** Representante das APMFS e Conselho Escolar:

**a)** Titular: Israel Marcelo de Paula Santos – Vice-presidente;

**b)** Suplente: Inês Petel Maier;

**c)** Titular: Silvio Bolfe;

**d)** Suplente: Valdir Pereira.

**IV-** Representantes das Entidades Cívicas Organizadas:

**a)** Titular: Josedi Danielski;

**b)** Suplente: Luzia Cordiaki;

**c)** Titular: Ivete Ines Denardin;

**d)** Suplente: Edilaine Staziacki.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 21 de setembro de 2017.**

**Adelmo Luiz Klosowski**

Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**

Secretário Municipal de Administração

Procurador Geral do Município

## DECRETO Nº 669/2017

*Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o protocolado sob nº 5243/2017;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica exonerada a pedido, a servidora **Sofia Labiak Rodrigues Antonio**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 21 de setembro de 2017.**

**Adelmo Luiz Klosowski**

Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**

Secretário Municipal de Administração

Procurador Geral do Município

## LICITAÇÕES

**Extrato de Contrato**

**Contrato nº 522/2017.**

**Pregão Presencial nº 197/2017.**

**Objeto:** Contratação de empresa para confecção e impressão de placas de inauguração para as obras a serem inauguradas pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

**Vencedora:** RCW FOTOGRAVAÇÃO LTDA ME.

**Valor:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**Fiscal:** Mauricio Bosak e Rodrigo Augusto Gomes Salante.

**Data:** 11 de setembro de 2017.

**Vigência:** 11 de setembro de 2018.



**Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 049/2017 – Chamada Pública nº 014/2017.**

**Contrato nº 531/2017.**

**Objeto:** Credenciamento de empresas para locação de caminhões basculantes, para atender às necessidades do município de Prudentópolis, através da Secretaria de Transportes e Infra-estrutura.

**Credenciada:** M. GEISEL TRANSPORTADORA ME.

**Valor:** R\$ 10.991,85 (dez mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos).

**Fiscal:** Luis Cesar Sanches Filho.

**Data:** 13 de setembro de 2017.

**Vigência:** Até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado a critério das partes.

**Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 050/2017 – Chamada Pública nº 015/2017.**

**Contrato nº 532/2017.**

**Objeto:** Credenciamento de empresas para prestação de serviço de manutenção de ar condicionado veicular, com reposição de gás.

**Credenciada:** TARCISIO WOICHIK FILHO.

**Valor:** R\$ 6.214,60 (seis mil duzentos e quatorze reais e sessenta centavos).

**Fiscal:** José Leonirto Dalzoto.

**Data:** 13 de setembro de 2017.

**Vigência:** Até a data de 20 de junho de 2018, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes.

**1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 404/2017**

**Inexigibilidade de Licitação nº 038/2017 –**

**Chamada Pública nº 014/2017.**

**Contratante:** Município de Prudentópolis

**Contratada:** Carlos Alberto Wolski & Cia Ltda Me

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Em função do credenciamento de uma nova empresa, fica redistribuído o saldo entre os credenciados da seguinte forma:

Item	Serviço	Und. De Medida	Qtd.	Valor unit.	Valor total
01	<b>Caminhão basculante</b> com motorista habilitado, mínimo caçamba de 12 m³, mínimo 6x2 (podendo ser 6x4), mínimo 160cv, ano de fabricação não inferior a 2008, equipado com lona ou sombrite para cobertura de materiais, de acordo com as normas vigentes de trânsito, com pneus em bom estado. Equipado com tacógrafo. Combustível por conta da Contratada.	KM Rodado	6.595,11 km	R\$ 5,00	R\$ 32.975,55

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 13 de setembro de 2017.

**1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 405/2017**

**Inexigibilidade de Licitação nº 038/2017 –**

**Chamada Pública nº 014/2017.**

**Contratante:** Município de Prudentópolis

**Contratada:** Paulista & Schmidt Ltda Me

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Em função do credenciamento de uma nova empresa, fica redistribuído o saldo entre os credenciados da seguinte forma:

Item	Serviço	Und. De Medida	Qtd.	Valor unit.	Valor total
01	<b>Caminhão basculante</b> com motorista habilitado, mínimo caçamba de 12 m³, mínimo 6x2 (podendo ser 6x4), mínimo 160cv, ano de fabricação não inferior a 2008, equipado com lona ou sombrite para cobertura de	KM Rodado	8.793,48 km	R\$ 5,00	R\$ 43.967,40

materiais, de acordo com as normas vigentes de trânsito, com pneus em bom estado. Equipado com tacógrafo. Combustível por conta da Contratada.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 13 de setembro de 2017.

**1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 418/2017**

**Inexigibilidade de Licitação nº 041/2017 –**

**Chamada Pública nº 015/2017.**

**Contratante:** Município de Prudentópolis

**Contratada:** Paulo Gaiocha Climatizações de Ambientes - Me

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica suprimido do valor Contratual o montante de R\$ 6.214,60 (seis mil duzentos e quatorze reais e sessenta centavos), passando a redistribuição do saldo dos serviços entre os credenciados, restando a seguinte divisão:

Item	Descrição	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviço de manutenção de ar condicionado veicular, com reposição de gás.	32,20	R\$ 193,00	R\$ 6.214,60

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 13 de setembro de 2017.

**CONVOCAÇÃO**

**A Empresa**

**L&L CAVASSIM LTDA ME**

Lidiane Campagnaro, Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições, vem através da presente, **CONVOCAR** a empresa acima mencionada, participante do certame licitatório **Pregão Presencial sob nº 193/2017**, tendo por objeto a Aquisição de materiais de consumo para a execução do convênio nº 823564/2015, Programa SICONV5500020150002, para apresentar sua amostra dos itens 236 (cobertor) e 237 (edredom), conforme item 10.24.1 do edital, tendo em vista que as empresas melhores classificadas nos itens tiveram suas amostras reprovadas pela Comissão designada pela Secretaria de Assistência Social ou deixaram de apresentá-las. O prazo para a apresentação será de 48 (quarenta e oito) horas a contar do próximo dia útil subsequente a esta convocação, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Publique-se na forma da Lei.

Prudentópolis, 21 de setembro de 2017.

**Lidiane Campagnaro**

Pregoeira Municipal

**Extrato de Contrato**

**Contrato nº 530/2017.**

**Pregão Presencial nº 203/2017.**

**Objeto:** Aquisição de materiais hidráulicos, destinado à manutenção das Escolas Municipais e CMEIS.

**Vencedora:** T.G.A. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

**Valor:** R\$ 6.612,80 (seis mil seiscentos e doze reais e oitenta centavos).

**Fiscal:** Nilcelia C. Santos.

**Data:** 13 de setembro de 2017.

**Vigência:** 31 de Dezembro de 2017.

**1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 524/2016**

**Concorrência Pública nº 14/2016**

**Contratante:** Município de Prudentópolis

**Contratada:** Aliança Engenharia e Assessoria Ltda

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**





	TRELICAS, VÃO LIVRE DE 12M. FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	499,36	269,02	768,38	102,78	51.324,22	27.649,88	78.974,10		ACRÉSCIMO
	COBERTURA COM TELHA GALVANIZADA, TRAPEZOIDAL, PRÉ-PINTADA, INCLUINDO ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	528,52	24,72	553,24	37,78	19.967,49	933,92	20.901,41		ACRÉSCIMO
	PORTA DE FERRÃO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GLIARNIÇÕES	M2	28,54	13,25	41,79	472,89	13.496,28	6.265,79	19.762,07		ACRÉSCIMO
	Letra metálica "S" faltante no letreiro de identificação - fornecer e instalar	M2	1,00	29,00	30,00	255,60	255,60	7.412,40	7.668,00		ACRÉSCIMO
	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	557,76	1.198,68	1.756,44	3,06	1.706,75	3.667,96	5.374,71		ACRÉSCIMO
	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOCO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRACO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	M2	557,76	1.198,68	1.756,44	25,15	14.027,66	30.146,80	44.174,47		ACRÉSCIMO
	Forro de PVC em painéis lineares encaixados entre si e fixados em estrutura de madeira dimensão: 200 x 6000 mm	M2	27,99	80,91	108,90	60,56	1.695,07	4.899,91	6.594,98		ACRÉSCIMO
	INDICAÇÃO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATÉ 4CM	M2	315,37	1.077,81	1.393,18	21,67	6.834,07	23.356,14	30.190,21		ACRÉSCIMO
	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS DE DIMENSÕES 37X37 CM, PEI 4, BRANCO, ESMALTADO, COM REJANTE NA COR BRANCA	M2	111,97	57,01	168,98	31,87	3.568,48	1.816,91	5.385,39		ACRÉSCIMO
	Granilite para revestimento de piso molhado "in loco"	M3	1.285,29	2,73	1.288,02	62,78	80.690,51	171,39	80.861,90		ACRÉSCIMO
	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOIS. AF 06/2014	M2	122,78	41,99	164,77	11,81	1.450,03	495,90	1.945,93		ACRÉSCIMO
	<b>SUBTOTAL</b>						<b>2.004.360,37</b>	<b>163.359,49</b>	<b>2.167.719,86</b>		
<b>2</b>	<b>ITENS NOVOS</b>										
89977	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR	M2		203,64	203,64	114,24	0,00	23.264,17	23.264,17		ACRÉSCIMO
	(CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014										
73802/1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M2		140,00	140,00	7,45	0,00	1.043,62	1.043,62		ACRÉSCIMO
5622	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2		1.288,02	1.288,02	4,92	0,00	6.342,13	6.342,13		ACRÉSCIMO
84212	PISO EM CONCRETO 20MPA USINADO, ESPESSURA 7CM E JUNTAS SERRADAS 2X2M, INCLUSO POLIMENTO COM DESEMPENADEIRA ELÉTRICA	M2		1.288,02	1.288,02	42,13	0,00	54.267,98	54.267,98		ACRÉSCIMO
73850/1	RODAPÉ EM MARMORITE, ALTURA 10CM	M		401,83	401,83	25,10	0,00	10.087,82	10.087,82		ACRÉSCIMO
72197	SANCA DE GESSO, ALTURA 15CM, MOLDADA NA OBRA	M		106,90	106,90	26,28	0,00	2.808,80	2.808,80		ACRÉSCIMO
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF 06/2014	M2		2.182,79	2.182,79	12,29	0,00	26.835,28	26.835,28		ACRÉSCIMO
85181	PASSEIO EM CONCRETO DESEMPENADO, TRACO 1:2:5:3,5 E ESPESSURA 5CM	M2		147,66	147,66	56,60	0,00	8.357,40	8.357,40		ACRÉSCIMO
84093	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30CM PARA BEIRAL DE TELHADO	M		81,06	81,06	30,44	0,00	2.467,45	2.467,45		ACRÉSCIMO

88432	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA	M2					230,30	230,30	13,17	0,00	3.032,86	3.032,86	ACRÉSCIMO
84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOIS	M2					24,32	24,32	14,37	0,00	349,48	349,48	ACRÉSCIMO
75889	PINTURA COM TINTA ESMALTE AUTOMOTIVA	M2					290,78	290,78	17,25	0,00	5.015,84	5.015,84	ACRÉSCIMO
86889	BANCADELA DE GRANITO CINZA POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2					14,74	14,74	352,15	0,00	5.190,71	5.190,71	ACRÉSCIMO
73481	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M	M3					18,51	18,51	38,08	0,00	704,94	704,94	ACRÉSCIMO
74200/1	VERGA E CONTRAVERGA EM CONCRETO (PREPARO COM BETONEIRA) ACO C400, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M					121,94	121,94	14,48	0,00	1.765,27	1.765,27	ACRÉSCIMO
87887	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG.	M2					20,51	20,51	17,06	0,00	349,90	349,90	ACRÉSCIMO
90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2					20,51	20,51	30,86	0,00	632,97	632,97	ACRÉSCIMO
88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOIS	M2					164,77	164,77	21,17	0,00	3.488,49	3.488,49	ACRÉSCIMO
Composição	FUNDO CONVERTEDOR DE FERRUGEM PARA ESTRUTURA METÁLICA	M2					1.722,60	1.722,60	6,24	0,00	10.752,31	10.752,31	ACRÉSCIMO
	<b>SUBTOTAL</b>										<b>166.757,42</b>	<b>166.757,42</b>	

<b>TOTAL ACRESCIDO</b>										<b>2.004.360,37</b>	<b>330.116,91</b>	<b>2.334.477,28</b>	
	Serviços Adicionais, não Licitados						R\$ 166.757,42						
	Valor do Ajuste de Planilha						R\$ 218.213,99						

De acordo em:

Em 14 de Setembro de 2017.

### 1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 197/2016 Tomada de Preço nº 005/2017

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Klem Instalações Elétricas Ltda – ME  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de execução do referido contrato por mais 90 (noventa) dias.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Em 24 de Julho 2017.

### Extrato de Contrato Contrato nº 399/2017.

**Pregão Presencial nº 154/2017.****Objeto:** Aquisição de Materiais de expediente, equipamentos de informática e objetos para atividades culturais para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Prudentópolis.**Vencedora:** L.20 VIRTUAL EIRELI - EPP**Valor:** R\$ 827,53 (oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos).**Fiscal:** Elaine Muzeka, Davi Oliveira Pinto, Marcos Cesar Bozatski, João Ediuva Ignácio, Marina Mazur e Jose Basílio Salomão.**Data:** 17 de julho de 2017.**Vigência:** 31 de Dezembro de 2017.

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO CMS/PRUDENTÓPOLIS Nº017 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe do Descritivo da Aplicação dos Recursos do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis, em reunião extraordinária realizada em 20 de setembro de 2017, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal 2.085/2014, de 15 de abril de 2014;

Considerando a RESOLUÇÃO SESA Nº 620/2015 que dispõe sobre o incentivo financeiro aos 399 municípios do Estado do Paraná - Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - como parte integrante do Programa Farmácia do Paraná.  
Considerando a ATA da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis-PR;

**Resolve:**

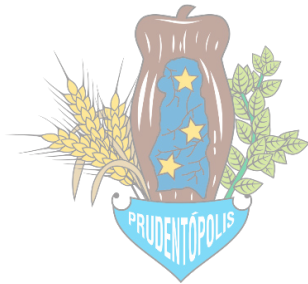
**Art. 1º.** Aprovar o Descritivo da Aplicação dos Recursos do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica – IOF;

**Art. 2º.** Essa Resolução entra em vigor no dia de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prudentópolis, 20 de setembro de 2017.

**Marcelo Hohl Mazurechen**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior**  
Secretário Municipal de Saúde  
Homologo a Resolução CMS/Prudentópolis Nº 017/2017 nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)